

INFORMAÇÃO SEI N° 0024577850/2025 - SEFAZUCG.ACO

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro

Exercício: 2024

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

**Fonte de Recurso: 1392 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - 1.708.7000**

Descrição	Valor R\$
1. Base de cálculo para apuração do superávit Ativo Financeiro (a-b-c)	45.836,18
a) Ativo Financeiro	45.836,18
b) Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo	
c) Outras contas contábeis não considerados para o cálculo (contas encerradas)	
2. Base de cálculo para apuração do superávit Passivo Financeiro (d+e-f)	0,00
d) Passivo Financeiro	0,00
e) Outros níveis considerados para o cálculo	
f) Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	
(=) Superávit Financeiro (1-2)	45.836,18

Nota Explicativa

01. Ativo Financeiro é composto pelas APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL - BANCO DO BRASIL;

Nota Explicativa das Fontes de Recursos

FR 1720 para 1392 : Informações complementares FR, em relação aos saldos apurados no final do exercício de 2024, para abertura de créditos adicionais por superávit financeiro em 2025.

De (2024) / para (2025): **O montante do superávit apurado na FR 1720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 - 1.720.7000 serão computados na Fonte de Recurso: 1392 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - 1.708.7000**

Ressalta-se que o ajuste da situação descrita anteriormente não ocorrerá em 2024 e sim no exercício seguinte. Sendo assim, é importante destacar que, a alteração no controle das disponibilidades se dará após a implantação dos saldos contábeis no exercício de 2025.

Nota Explicativa Superávit: Apurado de acordo com o Anexo 14 da Lei 4.320/64. SEI 0024574609

Isolneide Cusso
Contador(a)
CRC-SC 028837/O-5



Documento assinado eletronicamente por **Isolneide Cusso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024577850** e o código CRC **B13560B8**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

25.0.050577-9

0024577850v6